



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

LEI Nº 587/96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.996



Dispõe sobre a doação de uma área de terras de propriedade da Prefeitura Municipal à Telecomunicações de Goiás - TELEGOIÁS, para construção e implantação do Sistema telefônico no Distrito de Natal, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à Telecomunicações de Goiás S/A - TELEGOIÁS, uma área de terras do Patrimônio Público Municipal com 1.200 m², para construção e implantação de um Posto Telefônico naquele Distrito, com os seguintes limites e confrontações: 30 metros de frente com a Avenida Principal, 30 metros de fundo com Patrimônio do Município, 40 metros pela lateral direita com Patrimônio do Município e 40 metros pela lateral esquerda com a Escola Municipal Frei Savino.

Artigo 2º - A área de que trata o Art. 1º desta Lei, não poderá ser usada para outros fins que não seja aquele para o qual foi destinado.

On 11/11/1911, the following was received from the

Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.

The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.

The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.

The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.
- The following information was received from the
Director of the Bureau of the Census, Washington, D.C.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

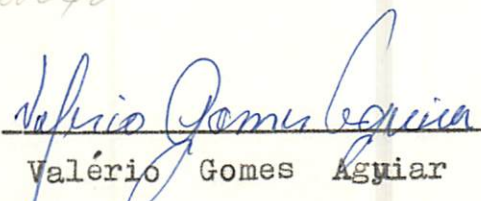
Artigo 3º - A Telecomunicações de Goiás S/A - TELEGOIÁS, terá um prazo de 180 dias(06 meses), para iniciar os trabalhos, caso isto não aconteça a área retornará ao domínio da Prefeitura Municipal de Araguatins, independente de qualquer interpelação Judicial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

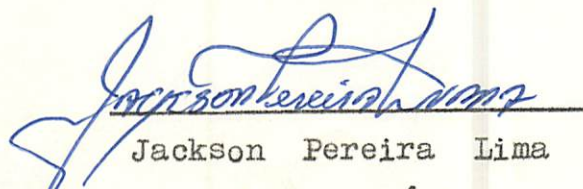
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.996.

04

Março


Valério Gomes Aguiar
Presidente

Manoel Messias de Freitas
1º Secretário


Jackson Pereira Lima
2º Secretário

